



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-PIRANGA Nº 89, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Aprova a minuta do Edital de Chamamento nº 02/2024 – PROTRATAR OBRAS e do Edital de Chamamento nº 03/2024 – PROTRATAR PROJETOS.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (CBH-Piranga), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 49, de 11 de agosto de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2020, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com anuência do CBH-Piranga, para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos comitês de bacias hidrográficas mineiros afluentes do Rio Doce;

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Piranga nº 82, de 18 de dezembro de 2023, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na CH DO1 - Piranga, referente ao biênio 2024 a 2025;

Considerando o Programa de Desenvolvimento de Ações para o Setor de Saneamento - P13, tem foco na elaboração de projetos e execução de obras para a implementação e otimização de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário;

Considerando que o PROTRATAR Projetos - Afluentes é o nome que se dá à execução das ações do Programa 13, priorizado pelo PIRH Doce de 2023 e tem o objetivo de aporte de recursos elaboração de projetos para implantação, implementação e ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário e Sistemas de Abastecimento de Água Potável em municípios localizados na bacia hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba e Santo Antônio, objetivando otimizar os sistemas de produção e distribuição de água, além reduzir os níveis de poluição hídrica observados na bacia buscando melhorar os índices de qualidade das águas superficiais na bacia, visando, portanto, o benefício à coletividade, à qualidade e a quantidade de água no rio Doce e seus afluentes.





Considerando que o PROTRATAR OBRAS Afluentes é o nome que se dá à execução das ações do Programa 13, priorizado pelo PIRH Doce de 2023 e tem o objetivo de aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário e Sistemas de Abastecimento de Água Potável em municípios localizados na bacia hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba e Santo Antônio, objetivando otimizar os sistemas de produção e distribuição de água, além reduzir os níveis de poluição hídrica observados na bacia buscando melhorar os índices de qualidade das águas superficiais na bacia, visando, portanto, o benefício à coletividade, à qualidade e a quantidade de água no rio Doce e seus afluentes

Considerando os recursos financeiros alocados no Plano de Aplicação Plurianual do CBH-Piranga, no Eixo 2 – Programas e Ações de Planejamento, Subcomponente programa de saneamento, atividade 2.1.1.1 – contratar projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água e atividade 2.1.1.2 – contratar projetos de sistemas de esgotamento sanitário;

Considerando os recursos financeiros alocados no Plano de Aplicação Plurianual do CBH-Piranga Eixo 3 – Programas e Ações Estruturais, Subcomponente programa de saneamento, atividade 3.1.1.1 – realizar aporte financeiro para execução de obras para otimização dos sistemas de abastecimento de água e atividade 3.1.1.2 – aportar recursos para execução de obras de sistemas de esgotamento sanitário;

Considerando a Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Programas e Projetos (CTPP) e Institucional e Legal (CTIL) dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Santo Antônio e Manhuaçu, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta do Edital de Chamamento nº 02/2024, destinado à manifestação de interesse dos municípios inseridos nas circunscrições hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba e Santo Antônio para aporte de recursos financeiros para execução de obras para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário (SES) e sistemas de abastecimento de água potável (SAA) – PROTRATAR OBRAS AFLUENTES;





Art. 2º Fica aprovada a minuta do Edital de Chamamento nº 03/2024 destinado à manifestação de interesse dos municípios inseridos nas circunscrições hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Manhuaçu para aporte de recursos financeiros para elaboração ou adequação e atualização de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (SES) e sistemas de abastecimento de água (SAA) - PROTRATAR PROJETOS AFLUENTES;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO SILVA
Presidente do CBH-Piranga

